



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 24 de março de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1495



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2561/2020)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020)	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020)	4
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020)	5
ERRATA CONTRATO (Nº 024/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2561/2020)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2561/2020

DE 24 DE MARÇO DE 2020

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de São Francisco do Conde pelo falecimento do Ex-Vereador José Reis dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nesta terça-feira, 24 de março de 2020, faleceu o Senhor José Reis dos Santos, que exerceu importantes funções no serviço público municipal de São Francisco do Conde, tendo sido Vereador e Presidente da Câmara, inclusive eleito e atuando nesta atual legislatura, prestando relevantes serviços ao Município e ao seu povo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de São Francisco do Conde, Estado a Bahia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador José Reis dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, em 24 de março de 2020.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2020 Adiamento
“sine-die”

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kit's de Enxovais de Bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes que tem a gestão dos Benefícios Eventuais regulamentados pela Lei Municipal nº 525 de 13 de junho de 2018, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que em virtude das medidas adotadas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da **pandemia** causada pelo **coronavírus (COVID-19)**; o Pregoeiro **decidiu por adiar “sine-die”** o certame programado para acontecer no **dia 25/03/2020**. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou pelo e-mail: comissao.copel@gmail.com - São Francisco do Conde, 23 de março de 2020 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020)

Pregão Presencial nº 008/2020
Aviso de Convocação

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados e cestas básicas especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte conforme Lei Municipal nº. 184 de 04 de março de 2011, e Decreto nº. 2545/2020 de 27 de fevereiro de 2020, para serem distribuídas as famílias a serem beneficiadas no recebimento de cestas especiais e gêneros alimentícios por ocasião da Semana Santa, conforme disposto no inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Nº 184/2011, são aquelas residentes no Município inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa Municipal de Acolhimento Social – PAS e às famílias vulneráveis em acompanhamento regular por serviços da rede socioassistencial vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que a empresa melhor classificada após a fase de lance, no lote 01, **não apresentou amostra**, deixando assim de cumprir com as exigências contidas no Edital e Termo de Referência. Com base nas regras Editalícias, decide o Pregoieiro, convocar as empresas A S ALMEIDA ALIMENTOS e COMERCIAL DE ALIMENTOS J. M. RIBEIRO EIRELI, 2ª e 3ª respectivamente melhores classificadas no lote 01 (peixes), para a apresentação de suas **amostras, laudos e os documentos exigidos no item 6.2.6 do edital e seus subitens**, até o dia 26 de março de 2020, quinta-feira, no horário de expediente (até 14 horas). Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, e-mail: comissão.copel@gmail.com, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 14:00hs. São Francisco do Conde, 24 de março de 2020. Nalinaldo Couto de Mello- Pregoieiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 009/2020
Adiamento

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra de apoio administrativo abrangendo os postos conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que em virtude das medidas adotadas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da **pandemia** causada pelo **coronavírus (COVID-19)**; o Pregoieiro **decidiu** por **adiar “sine-die”** o certame programado para acontecer no **dia 24/03/2020**. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou pelo e-mail: comissao.copel@gmail.com - São Francisco do Conde, 23 de março de 2020 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoieiro Oficial.

ERRATA | CONTRATO (Nº 024/2020)

ERRATA DO CONTRATO N.º 024/2020 – COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Na publicação realizada no dia 11 de março de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município, **onde se lê:**

“ASSINADO EM 21/02/2020”

leia-se:

“ASSINADO EM 20/02/2020”
